



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 132 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

#### *CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.*

O Prefeito Municipal de Piracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando* a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado toda a população de Piracema/MG para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia de 13 de dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente já existente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY  
DINIZ:0364  
0115643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2024.11.13  
13:54:44 -03'00'

**WESLEY DINIZ**

Piracema, 13 de novembro de 2024.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

Publicado em: 13.11.24  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal